

Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo, que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo para apurar os fatos ocorridos na contratação da empresa COMÉRCIO DE MADEIRAS DOIS AMIGOS LTDA ME, resultante do procedimento licitatório modalidade Carta Convite nº 56/2012, na eventual condenação, aplicar as devidas sanções legais.

Nome	Matrícula	Cargo
Sueli Aparecida Gamarelli	90	Presidente
José Carlos de Oliveira	256	Membro
José Luis Ferreira	300	Membro

Art. 2.º - A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e elaboração de seu relatório.

Art. 3.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM BRISOLA FERREIRA
Prefeito Municipal

	<p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE Estado de São Paulo</p>
--	--

PAGE

Afixada no local de costume, registrada na data supra.